

Estudo Técnico Preliminar - 1/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64277.005162/2024-52.

2. Descrição da necessidade

A necessidade de aquisição dos materiais encontra fundamento no Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, por ser uma compra que envolve valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

Assessoria de Programas de Governo – Projeto Soldado Cidadão, necessita da aquisição de 10 vagas para o Curso Profissionalizante de Formação Especial em Segurança Privada, solicitado descentralização de crédito via SASPROG - COTER.

3. Área requisitante

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Gerente da Assessoria de Programas de Governo – Projeto Soldado Cidadão	ROMULO JOSÉ ALCANTARA MARTINS – Cel PTTC Gerente Assessoria de Programas de Governo 1ª DE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Curso Profissionalizante de Formação Especial em Segurança Privada com as seguintes especificações técnicas mínimas:

- O Curso de **Formação de Vigilante** funcionará em três fases, sendo a 1ª fase com o Curso extracurricular de Inteligência Emocional como Autodefesa, chamado **GPCI – Gerenciamento Progressivo de Comportamento Inconveniente** (40 horas/aula), dentro de uma OM a ser definida, a 2ª fase com duração de 200 horas/aula, de acordo com as disposições contidas no Programa de Curso da **Portaria Ministerial 3233 MJ**, no regime escolar dos Cursos de Formação e demais normas vigentes, e a 3ª fase, com o curso de Monitoramento Eletrônico por CFTV (20 horas/aula), perfazendo o total de 240 horas/aula.

5. Levantamento de Mercado

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	VALOR DE REFERÊNCIA
1	Curso Profissionalizante de Formação de Mecânico e operador de roçadeira costal	15	270,00
VALOR TOTAL			RS 4.050,00

6. Descrição da solução como um todo

Esta administração concluiu que a melhor solução para o atendimento das necessidades desse Grande Comando Operacional é a **aquisição dos itens ou prestação do serviço por meio da**

Dispensa de Licitação ou Carona.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo está descrito no Item 2 deste documento, assim como também está descrito no Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): R\$ 270,00.

O custo TOTAL da aquisição é de **R\$ 4.050,00** (quatro mil e cinquenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens desse processo licitatório serão cotados individualmente, por parcelamento, visando a ampliação da competitividade e o ganho de economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não está no Plano de Contratação Anual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Aprimorar a Formação através da Capacitação e Treinamento de Profissionais de Segurança Privada com **base no GPCI** (Gerenciamento Progressivo de Comportamento Inconveniente), para que estes enfrentem com sucesso as ameaças existentes nesse segmento e ainda aproveitem todas as oportunidades de reconhecimento e crescimento profissional.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessário nenhuma outra providência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Em cumprimento ao disposto no art 5º da IN/SLTI/MPOG nº01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta, os fornecedores deverão obedecer, aos seguintes critérios:

14.1.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e -15448-2;

14.1.2. que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos similares;

14.1.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagens individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

14.1.4 que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS, tais como mercúrio(Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente(Cr(VI)), cádmio(Cd), bifenil-polibromados(PBBs), éteres difenil-polibromados(PBDEs).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16. Justificativa da Viabilidade

Após estudo realizado, conclui-se que a solução encontrada atende, satisfatoriamente, às necessidades apresentadas pelo setor requisitante.

17. Responsáveis

Rio de Janeiro, RJ, 22 de maio de 2024.

PAULO ROGÉRIO PEDROSO RODRIGUES – Cap PTTC
Adjunto do APG

ROMULO JOSÉ ALCANTARA MARTINS – Cel PTTC
Gerente Assessoria de Programas de Governo 1ª DE